

Medicos Hoptalares Macrosul Ltda, Valor: R\$ 6.600,00; Contrato: 0307300003, Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga Contratada: Distribuidora Vida Ltda, Valor: R\$ 13.495,79; Contrato: 0307300004, Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, Contratado(A): Elber Industria De Refrigeraçao Ltda, Valor: R\$ 7.600,00; Contrato: 0307300005, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga, Contratado(A): Eletro Centro Comercio De Pecas E Eletroeletronicos Eireli, Valor: R\$ 7.715,46; Contrato: 0307300006, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga, Contratado(A): Icelera Industria E Comercio De Equipamentos Medicos Ltda, Valor: R\$ 18.750,00; Contrato: 0307300007, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga Contratado(A): Imperio Do Papel Comercio De Papeis Ltda, Valor: R\$ 1.557,00; Contrato: 0307300008, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga Contratado(A): Mc Com. De Equip. Hospitalares Ltda, Valor: R\$ 47.679,00; Contrato: 0307300009, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga Contratado(A): Rm Comercio E Servicos Especializados Para O Segmento Da Saude Ltda, Valor: R\$ 23.997,00; Contrato: 0307300010, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga, Contratado(A): Serrana Distribuidora Ltda, Valor: R\$ 23.245,00; Contrato: 0307300011, Contratante: Fundo Municipal De Saude De Itupiranga Contratado(A): W Tedesco Refrigeraçao Eireli, valor: R\$ 13.929,00. VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 04/08/2020 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. Gilceleia Castro. Sec. Mun. de Saude. Dispensa de Licitação nº DL/2020.049-PMI. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para recuperação de estradas vicinais: vicinal São Sebastiao - 115 km (ponto inicial: s: -49 2320,495991” o: -05 09 18,48484” e ponto final s: -49 59 11,99400” e o: -05 0634,14600”); Vicinal Boa Esperança - 53 km (ponto inicial: s: -49 34 05,85,136” o: -04 48 26,21288” e ponto final s: -49 56 46,65120” e o: -04 52 00,177760”); Vicinal Tauriry - 36 km (ponto inicial s: -49 1946,28640” e o: -05 0721,71640 ponto final: s: -49 2624,50280” e o: -04 57 55,71720”). Contrato: 0108120002. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: J EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI. Valor: R\$ 2.280.572,74. Vigência: 12/08/2020 a 29/01/2021 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7EDC29E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 006/2020. Objeto: Reforma da Fachada do Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Climatização das Escolas nas Comunidades São Martins e Mamãe-Anã no município de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Lote, Empreitada por preço Global. **Data:** 24/08/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Jacareacanga/PA, 14 de agosto de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6F7B5F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020. Objeto: Aquisição de uma Câmara de Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. 11462.638000/1190-01 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 27/08/2020. **Horário:** 09h- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Jacareacanga/PA, 14 de agosto de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8449E1D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE/EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 05/2020-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 12/08/2020. Na página nº 43 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº2549.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00029-PE/SMS.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00026-PE/SMS

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº20190208 de 30 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Carona nº A/2019-00002. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Inova G F Locações de veiculos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº18.351.674/0001-04

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: Ratificação de Inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor: Claudio Brito Monteiro no valor de R\$14.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2020-00003, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica, para a elaboração de projeto elétrico, projeto, SPDA, projeto de subestação e projeto luminotécnica, incluindo planilha orçamentária, composição de custo, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica, em conformidade com a justificativa técnica nº006/2020-SEPLAM, anexa ao ofício nº009/2020, da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, do município de Mae do Rio – Pará. Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, em 13 de agosto de 2020. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 6/2020-00003. Contrato nº 20200276. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratado: Cláudio de Brito. Valor de R\$14.680,00. Vigência do contrato: 13/08/2020 a 30/09/2020. Data de assinatura: 13/05/2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D1086577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.088/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS, onde sagrou-se vencedora a empresa: C DE S FELICIO - CNPJ nº 07.370.008/0001-99, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 618.500,00 (Seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais); pelo que **HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862.**

Marabá - PA, 13/08/2020 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação – Port. 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57F17C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - PRAÇA DA JUVENTUDE DO KM 07, VINCULADO À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Ata de Assembleia realizada em 10 de julho de 2020, que aprovou o Regimento Interno do CEU - Praça da Juventude do KM 07.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, mantido pela Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Fundação Casa da Cultura de Marabá, na conformidade do texto constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Fundação Casa da Cultura de Marabá poderá estabelecer normas complementares para assegurar o fiel cumprimento do Regimento Interno ora aprovado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A1C641E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, Nº 80, BAIRRO LARANJEIRAS, MARABÁ/PA, CUJA POSSE PERTENCE A ANAIDE PEREIRA DA SILVA E WERBERTH ALVES DOS REIS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Boa Esperança, nº 80, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA, cuja posse pertence a Anaide Pereira da Silva e Werberth Alves dos Reis;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para a ampliação de via pública, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 10.241/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Boa Esperança, nº 80, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA, a área a ser desapropriada de 58,60m² e perímetro de 37,11m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.405.597,703m e E 707.170,298m; Situado na divisa da Avenida Boa Esperança; deste, segue confrontando com Avenida Boa Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°33'50" e 4,03 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.405.593,688m e E 707.170,680m; Situado na divisa da Rua Liberalino Maia; deste, segue confrontando com Rua Liberalino Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°48'15" e 14,56 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.405.592,623m e E 707.156,155m; 355°50'24" e 4,04 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.405.596,652m e E 707.155,862m; Situado na divisa do Nº 84; deste, segue confrontando com Nº 84, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°50'01" e 14,47 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser